



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 02/2018

Súmula: Fica prorrogado em 90 (noventa) dias de prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Assuntos Relevantes 01/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Assuntos Relevantes 01/2018 destinada a elaboração de estudos acerca do Transporte Universitário custeado total ou parcialmente pelo Município de Inácio Martins através de Fomento/Termo de Convênio firmado com a AMEU (Associação Municipal dos Estudantes Universitários) desde o ano de 2012, inclusive.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 29 de maio de 2018.


JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1054 Página 14
Data: 13/06/2018